



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00016681-65

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/19

Objeto: Registro de Preços de caçarolas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
01	69015	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 16, COM ESPESSURA MÍNIMA UNIFORME DE 1,6 MM, COM ALÇAS OU CABO LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA, DIÂMETRO DE 16, COM CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 A 1,9 LITROS. BORDAS POLIDAS ARREDONDADAS. NÃO SERÁ TOLERADO ACABAMENTO DAS BORDAS CORTANTES OU COM REBARBA. A ALÇA OU CABO NÃO DEVE SER DE MADEIRA	50	PC	24,98
02	69016	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 18, COM ESPESSURA MÍNIMA UNIFORME DE 2,00 MM, COM ALÇAS OU CABO LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA, DIÂMETRO DE 18 CM, COM CAPACIDADE DE 2,0 A 2,4 LITROS. BORDAS POLIDAS ARREDONDADAS. NÃO SERÁ TOLERADO ACABAMENTO DAS BORDAS CORTANTES OU COM REBARBA. A ALÇA OU CABO NÃO DEVE SER DE MADEIRA	50	PC	25,18
03	69018	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 22, COM ESPESSURA MÍNIMA UNIFORME DE 2,00 MM, COM ALÇAS OU CABO LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA, DIÂMETRO DE 22 CM, COM CAPACIDADE DE 3,7 A 4,1 LITROS . BORDAS POLIDAS ARREDONDADAS. NÃO SERÁ TOLERADO ACABAMENTO DAS BORDAS CORTANTES OU COM REBARBA. A ALÇA OU CABO NÃO DEVE SER DE MADEIRA	50	PC	48,48
04	69019	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 24, COM ESPESSURA MÍNIMA UNIFORME DE 2,00 MM, COM ALÇAS OU CABO LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA, DIÂMETRO DE 24 CM , COM CAPACIDADE DE 4,9 A 5,6 LITROS. BORDAS POLIDAS ARREDONDADAS. NÃO SERÁ TOLERADO ACABAMENTO DAS BORDAS CORTANTES OU COM REBARBA. A ALÇA OU CABO NÃO DEVE SER DE MADEIRA	150	PC	33,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



05	70902	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 26, COM ESPESSURA MÍNIMA UNIFORME DE 2,00 MM, COM ALÇAS OU CABO LATERAIS REFORÇADAS E TAMPAS, DIÂMETRO DE 26 CM, COM CAPACIDADE DE 6,0 A 6,8 LITROS. BORDAS POLIDAS ARREDONDADAS. NÃO SERÁ TOLERADO ACABAMENTO DAS BORDAS CORTANTES OU COM REBARBA. A ALÇA OU CABO NÃO DEVE SER DE MADEIRA	150	PC	49,93
06	69020	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 28, COM ESPESSURA MÍNIMA UNIFORME DE 2,00 MM, COM ALÇAS OU CABO LATERAIS REFORÇADAS E TAMPAS, DIÂMETRO DE 28 CM, COM CAPACIDADE DE 7,0 A 8,3 LITROS. BORDAS POLIDAS ARREDONDADAS. NÃO SERÁ TOLERADO ACABAMENTO DAS BORDAS CORTANTES OU COM REBARBA. A ALÇA OU CABO NÃO DEVE SER DE MADEIRA	100	PC	53,99

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 10/16/19


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal: Silvaneide Rosângela Rodrigues Almeida

RG nº 4.576.699.6

CPF nº 0 68.586.498.75



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00016681-65

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/19

Objeto: Registro de Preços de caçarolas.

Ata de Registro de Preços nº 17 / 19

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10/6/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: *Elisabete Borges Rodrigues Lima*

Cargo: *Procuradora*

CPF: *068.586.498-75* RG: *4.576.649-6*

Data de Nascimento: *30/09/1952*

Endereço residencial completo: *R. Giuseppe Mascimo Escalfero 371. Casa 12*

E-mail institucional: abracor@msn.com *Educação - Sapucaia - cid. Nuv.*

E-mail pessoal: *3º a bracor. elisabete @ m s n . com Bairro Gueledu*

Telefone(s): *3232.66.88*

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.